AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO n° 010/2013/RCDr

DATA: 03/07/2013

LOCAL: SEDE DA AGEPAR

INÍCIO: 09H30

TÉRMINO: 10H30

DIRETORES: ANTONIO JOSÉ CORREIA RIBAS, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, NELSON DE MARCO RODRIGUES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES.

CONVIDADOS: DIRCEU A. ANDERSEN JR – Assessor Jurídico AGEPAR, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES – Gerente de Informática e Telecomunicações, WILSON JUSTUS SOARES – Gerente Administrativo-Financeiro, ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ – Gerente de Normas Regulatórias, NEWTON MERLIN DE CAMARGO – Gerente de Fiscalização.

PAUTA: **I -** APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE REVISÃO TARIFÁRIA (12.014.447-2 e 12.014.448-0);

PROCESSO Nº 12.014.447-2 – Revisão Tarifária das Linhas de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – trecho Matinhos – Pontal do Paraná, com tarifa promocional de R$ 2,00 (dois reais), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias:

RELATOR: MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE – Diretor Jurídico.

INTERESSADO: VIAÇÃO GRACIOSA LTDA.

RELATO: O protocolado, devidamente instruído com o Parecer Técnico elaborado pelo Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e

Financeiros NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, com o Relato apresentado pelo Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, que submetido a debate, não recebeu manifestações relevantes. Após, o Relator proferiu o seu Voto, manifestando-se pela aprovação da redução do preço da passagem da linha 001.0058-410 (Matinhos – Pontal do Sul), num percentual de 55,55%, passando a tarifa de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), para R$ 2,00 (dois reais), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da devida publicação da data definida pelo competente ato do Poder Concedente. Após os debates, os demais Diretores acompanharam o voto do RELATOR.

Será lavrada Resolução.

PROCESSO Nº 12.014.448-0 – Revisão Tarifária da Linha de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – trecho Pontal do Paraná – Guaratuba, com tarifa promocional de R$ 2,00 (dois reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias:

RELATOR: NELSON DE MARCO RODRIGUES – Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria.

INTERESSADO: VIAÇÃO GRACIOSA LTDA.

RELATO: O protocolado, devidamente instruído com o Parecer Técnico elaborado pelo Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, com o relato apresentado pelo Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria NELSON DE MARCO RODRIGUES, que submetido a debate, o relator levantou a questão de que as presentes situações poderiam ter como consequência a concorrência

ruinosa, mas levando em consideração o curto período de abrangência de 90 a 120 dias, entende como remota a possibilidade de se configurar tal situação. Após, o Relator proferiu o seu Voto, manifestando-se pela homologação da redução de tarifa da linha 001.1351-400 (Pontal do Paraná – Guaratuba) de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R$ 2,00 (dois reais) pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da devida publicação da data definida pelo competente ato do Poder Concedente.

Após os debates, os demais Diretores acompanharam o voto do RELATOR.

Será lavrada Resolução.

O Diretor Jurídico propôs que se encaminhasse, nos termos do disposto no art. 29º do Decreto Estadual nº 1821/2000, recomendação ao Poder Concedente para que em casos similares aos contidos nos protocolados acima enumerados, avalie a configuração de tal situação, preliminarmente ao encaminhamento à análise da AGEPAR. Dessa forma, entendeu o Conselho Diretor por aprovar a presente recomendação ao Poder Concedente.

ANTONIO JOSÉ CORREIA RIBAS
Diretor-Presidente

NELSON DE MARCO RODRIGUES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria

NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros

JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços

MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico

MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário